



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Decretos	2
Portarias	3

Concursos Públicos

Convocação	23
------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Chavantes

CNPJ: 01.638.918/0001-23

Telefone: (14) 3342-1576

Celular:

E-mail: contabil@camarachavantes.sp.gov.br

Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 441 - Centro - CEP: 18970-192

Chavantes - SP

Site: camarachacantes.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Chavantes

CNPJ: 44.563.575/0001-98

Telefone: (14) 3342-1576

Celular:

E-mail: Imprensa@chavantes.sp.gov.br

Dr Altino Arantes , nº 464 - Centro - CEP: 18970-174

Chavantes - SP

Site: <https://www.chavantes.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 4179, de 29 de abril de 2024.

Dispõe sobre a revogação do Decreto n.º 4178 que dispõe sobre a nomeação de servidor para controle de valores de adiantamentos de despesas de viagens e despesas miúdas, e dá outras providências.

MARCIO BURGUINHIA DE JESUS DO REGO,

Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º: Fica revogado o Decreto n.º: 4178/2024, que dispõe sobre a nomeação de servidor para controle de valores de adiantamentos de despesas de viagens e despesas miúdas.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 29 de abril de 2024.


MÁRCIO BURGUINHIA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 214, de 25 de abril de 2024.

Concede o gozo de 150 (cento e cinquenta) dias de licença prêmio ao servidor Luiz Fernando Gonçalves Alves, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir de 17 de abril de 2024, ao servidor **LUIZ FERNANDO GONÇALEZ ALVES**, prontuário nº. 013536, o gozo de 150 (cento e cinquenta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 27/03/2013 a 25/03/2018 (60 dias), e, 26/03/2018 a 24/03/2023 (90 dias).

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 25 de abril de 2024.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 226, de 25 de abril de 2.024.

Nomeia Maicon Rodrigo de Almeida para ocupar o cargo de provimento efetivo de professor de educação infantil – creche, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes e, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal nº. 001/2023, realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 01/2023, e homologado através do Decreto nº. 4.158 de 26 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

1º - Nomear, a partir de 25 de abril de 2024, **MAICON RODRIGO DE ALMEIDA**, portador do RG nº 10.429.***-*, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**, para o qual foi classificado em 14º lugar.

2º - O ora nomeado será regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município – Lei 2.093/92 e filiado ao regime geral da previdência social – INSS.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 25 de abril de 2.024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 227, de 26 de abril de 2024.

Dispõe sobre delegação de competências para atuação junto a estabelecimentos de créditos, e dá outras providências.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de delegação de competência para acesso e movimentação de contas junto a estabelecimentos de crédito;

RESOLVE:

1º - Ficam os servidores: Luiz Guilherme Alves de Oliveira, Secretário Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, portador do RG nº 41.***.380-* e do CPF nº 408.***.***-83, o Secretário de Finanças e Orçamento, Rogério José Murari da Cunha, portador do RG. 17.919.*** e do CPF 100.***.***-07, autorizados a assinarem em conjunto com a Diretora de Serviços de Finanças e Orçamento, Thalita Paes Ribeiro de Souza, portadora do RG n.º: 44.506.***-* e do CPF. 382.***.***-03, e junto à Tesoureira Ingrid Aparecida de Souza Lourenço, portadora do RG nº 46.039.***-* e do CPF. 433.***.***-18, bem como movimentar, depositar, assinar cheques, requisitar talões e praticar os atos abaixo, relativos à movimentação da conta em nome do Fundo Municipal da Assistência Social – CNPJ: 17.360.493/0001-73

- I - emitir cheques;
- II - abrir contas de depósitos;
- III - solicitar saldo, extratos e comprovantes;
- IV - requisitar talonário de cheques;
- V - retirar cheques devolvidos;
- VI - endossar cheques;
- VII - efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- VIII - sustar/contrordenar cheques;
- IX - efetuar resgates/aplicações financeiras;
- X - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XI - efetuar pagamentos por meio eletrônicos;
- XII - efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIII - solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XIV - efetuar transferências para a mesma titularidade - meio eletrônico,

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 26 de abril de 2.024.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 228, de 26 de abril de 2024.

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Substituir membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ficando assim constituído:

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Eliana Salvador Oriolo

Suplente: Hélio Jacinto Junior

Centro de Convivência do Idoso

Titular: Norma Sueli Crott

Titular: Aparecida Cristina Rosa Martins

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Mirela Rodrigues Colela Vieira

Suplente: Geni Pereira Simões

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Reginaldo Gonçalves

Suplente: Marcos Vinicius Pereira Ortega

Representantes da Sociedade Civil

Associação dos Funcionários da Fundação CESP

Titular: Jose Mauro Botelho Gomes

Suplente: Nivaldo Pazianoto

Igreja Presbiteriana Independente

Titular: Fatima Vitória Dainesi

Suplente: Geni Evangelista Pinheiro

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Ana Maria Salvador

Suplente: Bruna Pacheco Cruz

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP
E-mail: gabinete@chavantes.sp.gov.br – www.chavantes.sp.gov.br – CNPJ 44.563.575/0001-98



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE

Titular: Gracieli de Fátima Feliciano

Suplente: Marisangela Sanson

2º - O Conselho compor-se-á administrativamente por:

Presidente: Norma Sueli Crott;

Vice Presidente: José Mauro Botelho Gomes;

Secretária: Eliana Salvador Oriolo;

Vice Secretária: Ana Maria Salvador.

3º - Os membros do Conselho e respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução por uma vez e igual período.

4º - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 26 de abril de 2.024.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 229, de 26 de abril de 2.024.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional via acadêmica aos professores efetivos da rede municipal de Ensino, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012 e Lei Complementar 130/2013.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013;

CONSIDERANDO o ofício SME nº 225/2024 do Secretário Municipal de Educação, relativo ao resultado final apurado pela Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Via Acadêmica;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 01 de maio de 2.024, a promoção relativa à Progressão Funcional Via Acadêmica, nos termos da Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013 à:

NOME	NÍVEL/GRAU - ATUAL		NÍVEL A PROGREDIR	
	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Andrea Araújo Ramalho	V	C	VI	C

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 26 de abril de 2.024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 230, de 26 de abril de 2.024.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional via acadêmica aos professores efetivos da rede municipal de Ensino, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012 e Lei Complementar 130/2013.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013;

CONSIDERANDO o ofício SME nº 225/2024 do Secretário Municipal de Educação, relativo ao resultado final apurado pela Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Via Acadêmica;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 01 de maio de 2.024, a promoção relativa à Progressão Funcional Via Acadêmica, nos termos da Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013 à:

NOME	NÍVEL/GRAU - ATUAL		NÍVEL A PROGREDIR	
	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Amadeu Roque Ribeiro Neto	VII	C	VIII	C

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 26 de abril de 2.024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 231, de 26 de abril de 2.024.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional via acadêmica aos professores efetivos da rede municipal de Ensino, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012 e Lei Complementar 130/2013.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013;

CONSIDERANDO o ofício SME nº 225/2024 do Secretário Municipal de Educação, relativo ao resultado final apurado pela Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Via Acadêmica;

RESOLVE:

1º – **Conceder**, a partir do dia 01 de maio de 2.024, a promoção relativa à Progressão Funcional Via Acadêmica, nos termos da Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013 à:

NOME	NÍVEL/GRAU - ATUAL		NÍVEL A PROGREDIR	
	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Graziela Ferrari	VI	B	VII	B

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 26 de abril de 2.024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 232, de 26 de abril de 2.024.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional via acadêmica aos professores efetivos da rede municipal de Ensino, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012 e Lei Complementar 130/2013.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013;

CONSIDERANDO o ofício SME nº 225/2024 do Secretário Municipal de Educação, relativo ao resultado final apurado pela Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Via Acadêmica;

RESOLVE:

1º – **Conceder**, a partir do dia 01 de maio de 2.024, a promoção relativa à Progressão Funcional Via Acadêmica, nos termos da Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013 à:

NOME	NÍVEL/GRAU - ATUAL		NÍVEL A PROGREDIR	
	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Jessica Carolina Marques Pinto	VII	C	VIII	C

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 26 de abril de 2.024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 233, de 26 de abril de 2.024.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional via acadêmica aos professores efetivos da rede municipal de Ensino, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012 e Lei Complementar 130/2013.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013;

CONSIDERANDO o ofício SME nº 225/2024 do Secretário Municipal de Educação, relativo ao resultado final apurado pela Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Via Acadêmica;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 01 de maio de 2.024, a promoção relativa à Progressão Funcional Via Acadêmica, nos termos da Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013 à:

NOME	NÍVEL/GRAU - ATUAL		NÍVEL A PROGREDIR	
	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Silvana Cyrillo Monteiro Nabeiro	VIII	F	IX	F

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 26 de abril de 2.024.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 234, de 26 de abril de 2.024.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional via acadêmica aos professores efetivos da rede municipal de Ensino, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012 e Lei Complementar 130/2013.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013;

CONSIDERANDO o ofício SME nº 225/2024 do Secretário Municipal de Educação, relativo ao resultado final apurado pela Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Via Acadêmica;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 01 de maio de 2.024, a promoção relativa à Progressão Funcional Via Acadêmica, nos termos da Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013 à:

NOME	NÍVEL/GRAU - ATUAL		NÍVEL A PROGREDIR	
	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Tatiana Fernandes Nunes	IX	F	X	F

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 26 de abril de 2.024.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 235, de 26 de abril de 2.024.

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Substituir membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ficando assim constituído:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Marisangela Folcato Menão Santos

Suplente: Priscila Martins de Abreu

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Mirian Clementino da Silva Rodrigues

Suplente: Maria Isabel Januário Gonçalves

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Mirela Rodrigues Galela Vieira

Suplente: Geni Pereira Simões

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Alexandro da Silva Craveiro

Suplente: Paulo Henrique Simões

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE

Titular: Gracieli de Fátima Feliciano

Suplente: Marisângela Sanson

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP
E-mail: gabinete@chavantes.sp.gov.br – www.chavantes.sp.gov.br – CNPJ 44.563.575/0001-98



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Associação Social Educacional e Esportivo para Crianças, Adolescentes e Jovens

Titular: José Aparecido Lopes

Suplente: Daniele Caroline Ciriaco

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Titular: Eliane Raquel Pitangueira

Suplente: Francine de Souza Arruda

Centro Espírita Manjedoura de Belém

Titular: Edna Maria Lima Bueno

Suplente: Solange Fátima de Oliveira Cintra

2º - A estrutura básica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficará assim constituída:

Presidente: Edna Maria Lima Bueno

Vice Presidente: Mirian Clementino da Silva Rodrigues

Secretario: Alexandro da Silva Craveiro

Vice secretária: Mirela Rodrigues Galela Vieira

3º. Os membros do Conselho e respectivos suplentes exercerão mandato de 03 (três) anos, admitindo se a condução por uma vez e igual período.

4º. A função de membro do referido Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 26 de abril de 2024.

MARCIO BURGUEIRA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP
E-mail: gabinete@chavantes.sp.gov.br – www.chavantes.sp.gov.br – CNPJ 44.563.575/0001-98



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 236, de 26 de abril de 2024.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora Valéria Aparecida da Silva, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir de 12 de abril de 2024, à servidora **VALERIA APARECIDA DA SILVA**, prontuário nº. 016360, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/10/2016 a 29/09/2021.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 26 de abril de 2.024.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA 243, de 29 de abril de 2.024.

Dispõe sobre retificação de dados da portaria nº 167, de 05 de abril de 2024.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO,
Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº. 167, de 05 de abril de 2024, fazendo constar como segue:

Onde se lê:

1º - Conceder, a partir de 08 de abril de 2024, à servidora **ANA FERRARI GUIDUGLI**, prontuário nº. 017380, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município,

Leia-se:

1º - Conceder, a partir de 08 de abril de 2024, à servidora **ANA FERRARI GUIDUGLI**, prontuário nº. 017380, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, enquanto perdurar a licença da auxiliar administrativa Vania Aparecida de Oliveira Bertocci.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 29 de abril de 2.024.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 244, de 29 de abril de 2.024.

Nomeia Ronie José Pupo Zucci para ocupar o cargo de provimento efetivo de professor de educação especial, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes e, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal nº. 001/2023, realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 01/2023, e homologado através do Decreto nº. 4.158 de 26 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

1º - Nomear, a partir de 26 de abril de 2024, **RONIE JOSÉ PUPO ZUCCI**, portador do RG nº 40.611.***-*, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (sala de recursos multifuncionais)**, para o qual foi classificado em 4º lugar.

2º - O ora nomeado será regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município – Lei 2.093/92 e filiado ao regime geral da previdência social – INSS.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 29 de abril de 2.024.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 245, de 29 de abril de 2.024.

Nomeia Luís Felipe da Silva para ocupar o cargo de provimento efetivo de servente geral I, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes e, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal nº. 001/2023, realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 01/2023, e homologado através do Decreto nº. 4.158 de 26 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

1º - Nomear, a partir de 29 de abril de 2024, **LUIS FELIPE DA SILVA**, portador do RG nº 41.037.***-*, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE GERAL I**, para o qual foi classificado em 9º lugar.

2º - O ora nomeado será regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município – Lei 2.093/92 e filiado ao regime geral da previdência social – INSS.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 29 de abril de 2.024.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 246, de 29 de abril de 2024.

Dispõe sobre o cancelamento do afastamento de 02 (dois) anos do quadro de funcionários concedido à servidora pública municipal Gigliola Rodrigues, e da outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Chavantes;

RESOLVE:

1º - Cancelar, a pedido, o afastamento de 02 (dois) anos do quadro de funcionários concedido à servidora pública municipal, **GIGLIOLA RODRIGUES**, prontuário nº. 017420 através da Portaria 21/2024.

2º - Fica convocada a servidora a se apresentar junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 30/04/2024, observadas as formalidades legais.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 29 de abril de 2024.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 247, de 29 de abril de 2.024.

Nomeia Matheus Henrique Moreira Bussoni para ocupar o cargo de provimento efetivo de agente de contratação, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes e, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal nº. 001/2023, realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 01/2023, e homologado através do Decreto nº. 4.158 de 26 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

1º - Nomear, a partir de 30 de abril de 2024, **MATHEUS HENRIQUE MOREIRA BUSSONI**, portador do RG nº 48.513.***-*, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para o qual foi classificado em 3º lugar.

2º - O ora nomeado será regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município – Lei 2.093/92 e filiado ao regime geral da previdência social – INSS.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 29 de abril de 2.024.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 248, de 29 de abril de 2.024.

Nomeia Juliana Aparecida Lino Lucio para ocupar o cargo de provimento efetivo de assistente social, e dá outras providencias.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes e, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal nº. 001/2023, realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 01/2023, e homologado através do Decreto nº. 4.158 de 26 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

1º - Nomear, a partir de 30 de abril de 2024, **JULIANA APARECIDA LINO LUCIO**, portador do RG nº 43.510.***-*, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para o qual foi classificada em 2º lugar.

2º - A ora nomeada será regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município – Lei 2.093/92 e filiada ao regime geral da previdência social – INSS.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 29 de abril de 2.024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Concursos Públicos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES Diretoria de Serviços de Recursos Humanos

Rua: Altino Arantes nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342-9200 - CNPJ 44.563.575/0001-98



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 94/2024

Pelo presente, convocamos o Sr. **HENRIQUE APARECIDO APOLINÁRIO**, portador do RG nº. 16.541.***-* SSP/PR, a comparecer na Prefeitura Municipal de Chavantes, situada à Rua Altino Arantes, 464, na Diretoria de Recursos Humanos, munido dos documentos abaixo relacionados, para admissão no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, para o qual foi classificado em 1º (primeiro) lugar no Concurso Público n.º 01/2023, homologado em 26 de fevereiro de 2024, conforme Decreto nº 4.158/2024. O não comparecimento no prazo de **30 (TRINTA)** dias implica na desistência do cargo.

- Xerox e original do RG (Cédula de Identidade);
- Xerox e original do CPF;
- Xerox e original do comprovante do PIS/PASEP;
- Xerox e original da certidão de casamento ou nascimento;
- Xerox e original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e originais do RG e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e original do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Xerox e original do certificado de conclusão do curso conforme exigência do Edital;
- Xerox e original da Carteira de Registro no Órgão de Classe, conforme exigência do Edital;
- Xerox e original do certificado de reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
- Xerox e original do número, série e data de expedição da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Exame de Capacidade Funcional;
- Comprovante de Residência;
- Atestado de Antecedentes Criminais (**Estadual e Federal**);
- Declaração de bens e valores (**Anexo I**);
- Declaração de nepotismo (**Anexo II**);
- Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal (**Anexo III**);
- Certidão de egresso;
- 02 fotos 3x4.

Chavantes, 29 de Abril de 2024.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Ciente: ____/____/2024.
HENRIQUE APARECIDO APOLINÁRIO